



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 166/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0205- Departamento de Educação e Cultura	
12.364.1400.2.014-Apoio ao Transporte de Estudantes de Ensino Superior	
000- Recursos Ordinários Livres	
1656-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 6.250,00
Total	R\$ 6.250,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0204- Departamento de Administração e Finanças	
04.122.1050.1.002-Reequipar as Unidades Administrativas	
000- Recursos Ordinários Livres	
85-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.250,00
Total	R\$ 6.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 22 de dezembro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal